



ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024, NA PRESENTE LEGISLATURA.

AOS VINTE E SEIS (26) DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 19H30MIN, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES NA SESSÃO: FELIPE MOTA AGUIAR, PRESIDENTE; GLEISON RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE; DURVAL FEITOSA BARROS, 2º SECRETÁRIO E OS DEMAIS VEREADORES: EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA, FRANCISCO FARIAS LOPES, GEDEON GONÇALVES DO SANTOS, JOSÉ SANTO CARDOSO SILVA, JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, RUBENS DE SÁ PEREIRA E SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO. EM NÚMERO DE 10. AUSENTE O VEREADOR ROGERIO GOMES ARAÚJO COM FALTA JUSTIFICADA. HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, O SR. PRESIDENTE DECLAROU: "SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" ABERTA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO. POSTERIORMENTE, DETERMINOU AO VEREADOR SALOMÃO VERAS REALIZAR A LEITURA DO SALMO BÍBLICO REGIMENTAL. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INICIOU O PEQUENO EXPEDIENTE, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, DO DIA DEZENOVE (19) DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. A ATA FOI LIDA PELA SECRETÁRIA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES, EM SEGUIDA COLOCADA EM DISCUSSÃO, DEPOIS EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. ADIANTE, O PRESIDENTE INICIOU A ORDEM DO DIA E ESTAVAM REGISTRADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS: INDICAÇÃO N.º 001/2024 DO VEREADOR GLEISON RODRIGUES, QUE PEDE PARA O EXECUTIVO COLOCAR UMA SEGUNDA ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MANOEL PANELADA. INDICAÇÃO N.º 002/2024 DO VEREADOR GLEISON RODRIGUES, QUE PEDE PARA O EXECUTIVO VIABILIZAR UMA ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, NA LOCALIDADE ENTRONCAMENTO. INDICAÇÃO N.º 003/2024 DO VEREADOR FRANCISCO FARIAS, QUE PEDE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AGILIZAR A INDICAÇÃO N.º 195/2011, QUE SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- SINE, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO. INDICAÇÃO N.º 004/2024 DO VEREADOR SALOMÃO VERAS, QUE PEDE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AGILIZAR DA INDICAÇÃO N.º 103/2023, QUE SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA ENCANADA NA OLARIA DE PORTO FRANCO. INDICAÇÃO N.º 005/2024 DO VEREADOR JOSIVAN NOGUEIRA, QUE PEDE PARA O EXECUTIVO AGILIZAR A INDICAÇÃO 043/2021, QUE SOLICITA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA FIELMENTE CUMPRIR A LEI FEDERAL N. 13.722 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA RECREAÇÃO INFANTIL, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 6º DA REFERIDA LEI, NAS ESCOLAS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO EM PORTO



FRANCO. INDICAÇÃO N.º 006/2024 DO VEREADOR JOSIVAN NOGUEIRA, QUE PEDE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZAR A LIMPEZA DO LOTEAMENTO DAMASCENO, ABRINDO AS VIAS DE CIRCULAÇÃO. INDICAÇÃO N.º 007/2024 DOS VEREADOR SALOMÃO VERAS, QUE PEDE PARA O EXECUTIVO DISPONIBILIZE UMA CASA DE APOIO PARA OS PACIENTES DE BAIXA RENDA QUE IRÃO FAZER CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS EM SÃO LUIS. TENDO EM VISTA QUE AS INDICAÇÕES NÃO NECESSITAM DE ESCRUTÍNIO, O PRESIDENTE DETERMINOU QUE AS MESMAS FOSSEM ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL. **PROJETOS DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 DE 2024**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETOS DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE 2024**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. CÍCERO PEREIRA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETOS DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 2024**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SRA. MARIA DEUSA ARAÚJO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETOS DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 DE 2024**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. FERNANDEZ NUNES MILHOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETOS DECRETO LEGISLATIVO N.º 005 DE 2024**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. RODRIGO SARAIVA CÉSAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TENDO EM VISTA QUE AS INDICAÇÕES NÃO NECESSITAM DE ESCRUTÍNIO, O PRESIDENTE DETERMINOU QUE AS MESMAS FOSSEM ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL. **PROJETOS DECRETO LEGISLATIVO N.º 006 DE 2024**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO SR. PEDRO SOUSA ARAÚJO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OS PROJETOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI N.º 001 DE 2024**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMADA DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A DISPENSA DE TRAMITAÇÃO FOI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES, ENTÃO, O PROJETO ENTROU EM DISCUSSÃO, DEPOIS EM VOTAÇÃO E, POR FIM, APROVADO. **PROJETO DE LEI N.º 14 DE DEZEMBRO DE 2023**, QUE DISPÕE SOBRE O CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO FRANCO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO ENTROU EM DISCUSSÃO, DEPOIS EM VOTAÇÃO EM DOIS TURNOS E, POR FIM, REJEITADO POR 6 VOTOS CONTRA E 4 VOTOS A FAVOR EM AMBOS OS TURNOS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 001 DE 2024**, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS TABELAS DE VENCIMENTOS EM VIGOR, REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VEREADOR DURVAL PEDIU, VERBALMENTE, DISPENSA DE TRAMITAÇÃO PARA O REFERIDO PROJETO, A DISPENSA FOI APROVADA, DEPOIS O PROJETO ENTROU EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E, POR FIM, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 001 DE 2024**, QUE ALTERA VALORES DAS TABELAS



DE VENCIMENTOS EM VIGOR DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VEREADOR DURVAL PEDIU, VERBALMENTE, DISPENSA DE TRAMITAÇÃO PARA O REFERIDO PROJETO, A DISPENSA FOI APROVADA, DEPOIS O PROJETO ENTROU EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E, POR FIM, APROVADO POR UNANIMIDADE. ADIANTE, O PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA MARIA APARECIDA CIRQUEIRA A FAZER USO DA TRIBUNA LIVRE, QUE, EM SUA FALA, AFIRMOU QUE ESTAVA REPRESENTANDO AS MÃES DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PEDIU PARA O CORPO LEGISLATIVO ELABORAR UM PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE PROÍBA O USO DO ESCAPAMENTO DO TIPO KADRON NAS MOTOCICLETAS NO MUNICÍPIO E, TAMBÉM, O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, POIS A AUDIÇÃO DE INDIVÍDUOS COM TEA É MUITO SENSÍVEL A BARULHOS E, POR FIM, REITEROU SEU PEDIDO PARA OS VEREADORES PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INICIOU O GRANDE EXPEDIENTE, PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR RUBENS DE SÁ, QUE, INICIALMENTE, CUMPRIMENTOU TODOS OS PRESENTES E AGRADECEU A DEUS PELA OPORTUNIDADE, PARABENIZOU O EXECUTIVO PELA CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, FALOU SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS REFERENTE AOS REAJUSTES DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO, PARABENIZOU A ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, MENCIONANDO SUA IMPORTÂNCIA PARA ECONOMIA MUNICIPAL. VERBALIZOU QUE VIU UM VÍDEO, DOS VEREADORES DE OPOSIÇÃO, A RESPEITO DAS DENÚNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO POR PARTE DOS SERVIDORES DA ATUAL GESTÃO. INFORMOU QUE O NOME DO GESTOR NÃO FOI MENCIONADO NA DENÚNCIA, ALÉM DISSO, VERBALIZOU QUE, ENQUANTO NÃO FOR PROVADO QUE A DENÚNCIA E PROCESSO NÃO FOR TRANSITADO EM JULGADO, OS FUNCIONÁRIOS MENCIONADOS NA DENÚNCIA SÃO INOCENTES. MENCIONOU ALGUNS NOMES LISTADOS NA DENÚNCIA, RESSALTANDO O NOME DO SR. RENATO ARRUDA AGUIAR E, POR FIM, VERBALIZOU, DIRECIONANDO-SE AOS VEREADORES, PARA NÃO REALIZAREM JULGAMENTOS ANTES DA AÇÃO SER TRANSITADA EM JULGADO. ADIANTE, O PRESIDENTE PASSOU A TRIBUNA AO VEREADOR GLEISON RODRIGUES, AO QUAL, INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO A TODOS, DEFENDEU SUAS INDICAÇÕES DA ORDEM DO DIA, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DELAS E, POR FIM, AGRADECEU A OPORTUNIDADE. POSTERIORMENTE, O PRESIDENTE PASSOU A TRIBUNA AO VEREADOR DURVAL NETO, INICIALMENTE O VEREADOR CUMPRIMENTOU TODOS OS PRESENTES, DEPOIS FALOU SOBRE O OBJETIVO DE UMA SESSÃO SOLENE, RESSALTANDO QUE, NA SESSÃO ANTERIOR, ALGUNS VEREADORES DESCUMPRIRAM O REGIMENTO DE SOLENIDADE, SENTINDO-SE ENVERGONHADO COM TAIS ATITUDES, MENCIONOU QUE CONCORDA COM A FALA DO VEREADOR RUBENS, COMENTOU A RESPEITO DE ALGUMAS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARABENIZOU

Praça Demérito Milhomem, nQ 1

Centro - Porto Franco CEP: 65.970-000

CNPJ 00.445.549/0001-90



O PREFEITO PELA APOSENTADORIA DE TRINTA E TRÊS SERVIDORES E, POR FIM, FALOU SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE PASSOU A TRIBUNA AO **VEREADOR GEDEON GONÇALVES**, QUE COMEÇOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO TODOS, DEPOIS COMENTOU SOBRE A FALA DA SENHORA MARIA CIRQUEIRA NA TRIBUNA LIVRE, MENCIONANDO A IMPORTÂNCIA DE SUA PAUTA E PARABENIZANDO-A PELA ATITUDE. MENCIONOU QUE CONCORDA COM A FALA DO VEREADOR RUBENS DE SÁ, RESSALTANDO QUE ENQUANTO NÃO FOR COMPROVADO, DE FATO, A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS NA DENÚNCIA DO MP NÃO HÁ CULPADOS, DISSE, TAMBÉM, PARA NÃO CAMUFLAREM, POR CONVENIÊNCIA, ALGUNS NOMES MENCIONADOS NA DENÚNCIA E, QUANDO FOR COMPROVADO A PARTICIPAÇÃO DOS NOMES LISTADOS QUE SEJAM PUNIDOS DE FORMA CORRETA. FALOU SOBRE ALGUMAS AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PEDIU PARA OS VEREADORES IREM PARA CAMPANHA POLÍTICA SEM DENEGRIR NINGUÉM E, POR FIM, FALOU DO SEU TRABALHO COMO VEREADOR E DISSE QUE NINGUÉM PODE TIRAR O MÉRITO DE NINGUÉM. DEPOIS, O PRESIDENTE PASSOU A TRIBUNA AO **VEREADOR JOSÉ SANTO**, QUE INICIALMENTE CUMPRIMENTOU TODOS, FALOU SOBRE O DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DA SOLENIDADE DE ABERTURA POR PARTE DE ALGUNS VEREADORES, MENCIONOU A RESPEITO DE UMA MATÉRIA EM UM BLOG REFERENTE A FALA E PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA SOLENIDADE DE ABERTURA QUE, SEGUNDO O VEREADOR, A MATÉRIA FOI TENDENCIOSA E NÃO VERÍDICA. VERBALIZOU QUE O GESTOR MUNICIPAL VEM TRALHANDO, FALOU QUE OS BURACOS DAS RUAS E A PÉSSIMA QUALIDADE DAS ESTRADAS DA ZONA RURAL ERA POR CONTA DA CHUVA E FAZER VÍDEOS DESSES LOCAIS NÃO IRIA FAZER COM QUE AS CHUVAS PARASSEM, INFORMOU QUE O NOME DO GESTOR MUNICIPAL NÃO ESTAR LISTADO NA DENÚNCIA DO MP, PEDIU PARA O PREFEITO COLOCAR O CARRO FUMACÊ PARA A DENGUE E, TAMBÉM, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COBRAR A LIMPEZA DOS LOTES, POR FIM, PEDIU RESPEITO DOS VEREADORES. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE O CARRO FUMACÊ FOI PROIBIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEPOIS PASSOU A TRIBUNA AO **VEREADOR FRANCISCO FARIAS** PARA FAZER USO DA TRIBUNA, CUMPRIMENTOU TODOS, VERBALIZOU QUE OS VEREADORES DE SITUAÇÃO NÃO INTIMIDAM OS VEREADORES DE OPOSIÇÃO, PEDIU PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLOCAR UMA LOMBADA NA RUA TRÊS DO BAIRRO CIBRAZEM, MENCIONOU ALGUNS PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA DA CIDADE, COMO AS RUAS ESBURACADAS E SUJAS E A PRECARIIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COMENTOU A RESPEITO DA INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DISSE QUE "QUEM NÃO DEVE, NÃO TEME" E, POR FIM, CONFIRMOU SUA PRÉ-CANDIDATURA A VEREADOR. ADIANTE, O PRESIDENTE PASSOU A TRIBUNA AO **VEREADOR SALOMÃO VERAS**, QUE INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO TODOS, DEFENDEU SUAS INDICAÇÕES DA ORDEM DO DIA. COMENTOU A RESPEITO DA DENÚNCIA DO MP, RESSALTANDO QUE EM SEU VÍDEO NÃO CITOU NENHUM NOME, MAS SIM COMENTOU SOBRE A DENÚNCIA EM SI, ALÉM DISSO, FEZ UMA ANALOGIA COM



A SEGUINTE FRASE "O REI É RESPONSÁVEL PELO SEU REINO" E INDAGOU O MOTIVO DO PREFEITO IGNORAR A DENÚNCIA DO MP E NÃO FAZER NADA A RESPEITO DOS NOMES DOS SERVIDORES LISTADOS NA DENÚNCIA DE CORRUPÇÃO DO MP. REPRODUZIU UM ÁUDIO ENTRE DOIS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL CONTIDO NA DENÚNCIA, AFIRMANDO QUE NESSE ÁUDIO DEMONSTRA, CLARAMENTE, A ESTRATÉGIA UTILIZADA ENTRE ELES PARA LAVAGEM DE DINHEIRO. VERBALIZOU QUE O PREFEITO ESTAR SENDO CONIVENTE COM O DESVIO DE DINHEIRO E COM A CORRUPÇÃO, POIS OS SERVIDORES DENUNCIADOS CONTINUAM TRABALHANDO DA PREFEITURA E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR FIM, O VEREADOR DISSE QUE IRÁ CONTINUAR COM SEU TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE PASSOU A TRIBUNA AO VEREADOR EDIDÁCIO LOPES PARA FAZER USO DA TRIBUNA, AO QUAL INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO TODOS, DEPOIS FALOU SOBRE A FALTA DE LAUDO DAS MAMOGRAFIAS REALIZADA NO HOSPITAL, SOBRE A PRECARIIDADE QUE ESTAVA A ESTRADA DA SANTA RITA, VERBALIZOU QUE ERA VERGONHOSO PARABENIZAR O PREFEITO PELA APOSENTADORIA DE SERVIDORES, POIS ISTO É UM DIREITO DELES E NÃO UM FAVOR DE PREFEITO. COMENTOU A RESPEITO DA DENÚNCIA DO MP REFERENTE AO DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, RESSALTANDO AS FRAUDES NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, DISSE QUE QUEM DENUNCIOU A FRAUDE NÃO FORAM OS VEREADORES DE OPOSIÇÃO, MAS SIM O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO, AFIRMANDO QUE O QUE EXISTE EM PORTO FRANCO É UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. VERBALIZOU QUE ALGUNS VEREADORES DISSERAM QUE NÃO EXISTE NO PROCESSO O NOME DO PREFEITO, MAS HÁ, NO MÍNIMO, O CRIME DE PREVARICAÇÃO POR PARTE DO PREFEITO, POIS NO MOMENTO EM QUE SE TEM CIÊNCIA QUE HÁ CORRUPÇÃO E NÃO SE FAZ NADA PARA PUNIR ADMINISTRATIVAMENTE OS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS, ELE ESTAR, INDEVIDAMENTE, DEIXANDO DE PRATICAR ATOS DE OFÍCIO, OU SEJA, OMITINDO-SE DE SUAS FUNÇÕES LEGAIS. DEPOIS, O VEREADOR LEU ALGUMAS PARTES DA DENÚNCIA, ENFATIZANDO O PONTO QUE MENCIONA O CRIME DE PECULATO, EXPLICANDO PARA TODOS QUE PECULATO SIGNIFICA ROUBO DA COISA PÚBLICA. ENFATIZOU, TAMBÉM, A PARTE EM QUE OS SERVIDORES COMENTAM SOBRE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E, POR FIM, AFIRMOU QUE O GOVERNO DE PORTO FRANCO ESTAR MACULADO DE CORRUPÇÃO, MENTIRA E FRAUDE. APÓS SUA FALA, HOUVE UM DEBATE ENTRE ALGUNS VEREADORES. POSTERIORMENTE, O PRESIDENTE PASSA A DIREÇÃO DA SESSÃO AO VICE-PRESIDENTE PARA FAZER USO DA TRIBUNA, ENTÃO, EM SUA FALA, CUMPRIMENTOU TODOS OS PRESENTES, PARABENIZOU A MARIA CIRQUEIRA POR SUA FALA NA TRIBUNA LIVRE, FALOU SOBRE SEU PROJETO DO CONCURSO PÚBLICO, AFIRMANDO SUA INFELICIDADE POR NÃO TER SIDO APROVADO. MENCIONOU QUE TUDO QUE ELE SE COMPROMETEU FAZER COMO PRESIDENTE DA CÂMARA FOI FEITO OU ESTAVA SENDO FEITO, COMO, POR EXEMPLO, A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA.



VERBALIZOU, QUE DIANTE DA CORRUPÇÃO QUE ESTAVA ACONTECENDO NO MUNICÍPIO, NÃO PODERIA SE ACORDAR E RESOLVEU LANÇAR SUA PRÉ-CANDIDATURA A PREFEITO, POIS DESEJA QUE PORTO FRANCO SEJA EXEMPLO DE DESENVOLVIMENTO E NÃO DE CORRUPÇÃO. DISSE QUE O PREFEITO DE PORTO FRANCO, MEDIANTE A DENÚNCIA DE DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO DO MP, DEVERIA, NO MÍNIMO, DEMITIR OS ENVOLVIDOS E, POR FIM, FALOU QUE SUA PRÉ-CANDIDATURA REPRESENTA O DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE RETORNA A DIREÇÃO DA SESSÃO E REALIZA O ENCERRAMENTO DA SESSÃO: "NÃO TENDO MAIS NADA A DELIBERAR, DECLARO SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA E DETERMINO A LAVRATURA DA ATA DESTA SESSÃO ORDINÁRIA". E EU, AMANDA MARINHO, SECRETÁRIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, SUPERINTENDI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA.